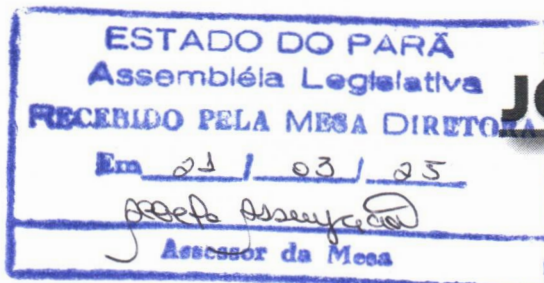




**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DO PARÁ



ALEPA/DIDEX

Nº 02

**JOSUÉ PAIVA** ASS: \*

Deputado Estadual

ESTADO DO PARÁ Assembleia Legislativa

1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;

2- ÀS comissões de:

a. CCPL

b. \_\_\_\_\_

c. \_\_\_\_\_

d. \_\_\_\_\_

EM, 21/03/25

PROJETO DE LEI Nº 138 /2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Shalom e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declara como de Utilidade Pública para o estado do Pará, a Fundação Shalom, com sede na Passagem Monte Alegre 576, bairro Jurunas, CEP. 66.030-000, na cidade de Belém, nesse estado.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 17 de março de 2025.

**JOSUÉ PAIVA**  
Deputado Estadual

GABINETE - ALEPA

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66.020-070 – Belém – Pará - Brasil  
Fone: (91) 3213 4217/4372/4285 e-mail: dep.josuepaiva@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

A Fundação SHALOM, com sede e foro no município de Belém, no Estado do Pará, com endereço situado na Passagem Monte Alegre 576, bairro Jurunas, CEP. 66.030-000, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 26.335.989/0001-88, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A Fundação SHALOM dentre suas várias finalidades, citamos, conforme seu estatuto, algumas abaixo:

- I — Reunir banco de dados de obras literárias;
- II — Criar centros educacionais de assistência social;
- III – Assistir crianças e adolescentes carentes;
- IV – Distribuir cestas básicas para pessoas carentes;
- V – Realizar palestras e seminários;
- VI - Oferecer cursos profissionalizantes;
- VII – Promover ações educacionais para a sociedade;

Importante ressaltar que a Fundação SHALOM participa ativamente em parceria com o poder público municipal, de ações sociais no município de Belém e região metropolitana de Belém.



Face ao exposto, anexamos à esta propositura, os documentos anexos:

- 1) Cópia do Cartão do CNPJ da entidade;
- 2) Cópia dos documentos do atual presidente;
- 3) Cópia do comprovante de residência do atual presidente;
- 4) Cópia autenticada da Ata;
- 5) Lista de presença;
- 6) Cópia do Estatuto Social;

Diante das informações acima, solicito aos nobres deputados que, após análise de cada parlamentar, aprovelem tal propositura para que a Fundação SHALOM seja reconhecido como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, como é de seu merecimento.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 17 de março de 2025.

Deputado Estadual **JOSUÉ PAIVA**  
Líder do Republicanos na Alepa